



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



---

**PORTARIA Nº 052/2014-PROGESP**

Boa Vista-RR, 30 de abril de 2014.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, considerando o que consta no Ofício 002/2014-CPAD designada pela Portaria nº 019/2014-PROGESP, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, datado de 30 de abril de 2014, resolve:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia primeiro de maio de 2014, o prazo da Conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a ocorrência constante no Processo número: **23129.002512/2013-92**, designada pela Portaria nº 019/PROGESP, datada de 01 de abril de 2014, conforme o disposto no Art. 152 da Lei 8.112/90.

**MARIA EDITH ROMANO SIEMS MARCONDES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria  
Foi publicada no Mural da  
UFRR em: 30/04/2014*

---

**END.: Av. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Campus do Paricarana, Boa Vista-RR, CEP 69304-000, Telefone: 84075316 / 3624-5713, E-mail: progesp@ufr.br**